

**ÓRGÃO EMISSOR (NÃO PREENCHER; ESTA INFORMAÇÃO SERÁ PREENCHIDA POSTERIORMENTE)**

**Tipo de diploma/acto, número/ano e data do diploma (não preencher; esta informação será preenchida posteriormente)**

1 - Por meu despacho de 30 de Agosto de 2005, e nos termos das disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico-profissional de arquivo especialista principal do quadro de pessoal do Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo

2 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do referido lugar.

3 - Compete genericamente ao cargo posto a concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.

4 - Estas funções serão remuneradas pelo vencimento correspondente ao escalão 1, índice 305 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da função pública (Anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro), o local de trabalho é em Angra do Heroísmo e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 - Podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública; independentemente do organismo ou serviço a que pertençam, que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas:

5.1 - São requisitos gerais de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter dezoito anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 – Poderão ser opositores ao concurso os técnico-profissionais de arquivo especialistas com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom* (alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro).

6 - Os requerimentos de admissão a concurso serão feitos em papel adequado e deles constarão:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos, pós-graduações, etc.);

d) Experiência profissional, tipo de vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a classificação de serviço, com as menções qualitativa e quantitativa;

e) Declaração sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas.

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerarem dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

8 - Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo Correio, com aviso de recepção, para:

Exm.º Senhor

Dr. José Elmiro Rocha

Rua da Rosa, 49

9700-171 Angra do Heroísmo

9 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. José Elmiro Teixeira da Rocha

Vogais

efectivos: Dr.ª Vanda Maria de Melo Furtado Belém, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

Fátima Marília Cabral Santos Dias de Simas.

Vogais

suplentes: Dr. Virgílio Maria Mendonça Moreira;

Dr.ª Helena Graça Faria Morais Martins.

30 de Agosto de 2005. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.